



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8053/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 2199/2021, de 29 de setembro de 2021 e o Termo de Cooperação nº 001/2021, de 04 de outubro de 2021, firmado entre o Município de Mandaguçu e Câmara Municipal de Mandaguçu.

DECRETA

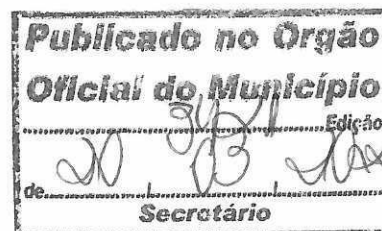
Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal Mandaguçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo Exercício de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7897/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguçu, 17 de março de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.11